Of n° 51/3°/14°BBM/17

Xaxim, 13 de Novembro de 2017.

Exmo Sr Secretário de Administração,

Cumprimentando-vos cordialmente, venho por meio deste, referente à impugnação do edital de pregão presencial nº 55/2017:

I. requerer o DEFERIMENTO do pedido na alínea "a" do termo V. Do Requerimento, entendendo que a impugnação atende o requisito da tempestividade;

II. requerer o INDEFERIMENTO do pedido na alínea "b" do termo V. Do Requerimento, pois o veículo licitado trata-se de viatura do Corpo de Bombeiros Militar e terá seu imediato emprego nas ações preventivas e fiscalizatórias durante a operação veraneio que iniciar-se-á em 15 de Dezembro de 2017, substituindo o veículo utilizado no ano anterior e que atualmente encontra-se desativado. Todos os clubes, áreas de camping e áreas de lazer que utilizam piscina deverão ser vistoriados pelo Corpo de Bombeiros Militar para ter suas atividades regularizadas, motivo que exige a urgência da aquisição do veículo, sob pena de os estabelecimentos não vistoriados terem suas atividades suspensas.

III. requerer o DEFERIMENTO do pedido na alínea "c" do termo V. Do Requerimento, pois tal mudança na característica do veículo não comprometerá o desempenho técnico desejado.

Certo de vossa compreensão, reitero votos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

RANGEL KEHL - 1° Ten BM

Comandante Interino da 3ª/14ºBBM

Xaxim/SC

À Vossa Excelência,

MAURO ARLINDO MORESCO

Secretário Municipal de Administração de Cordilheira Alta - SC

RECEDIDO em 13/11/2017
e encaminhos a comissão
e encaminhos a comissão

Nouver de la comiss